



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 8001/2025.

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, para fiscalizar o contrato conforme segue.

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
1629/2025	141/SEMSAU/2025	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 05.207.997/0001- 79	Aquisição de Material Permanente,	Weslayne Kalline da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 16/12/2025 às 10:28, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **334479** e o código verificador **14DC7903**.

Docto ID: 334479 v1